



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - Análise técnica dos Docs enviados em Diligência 2- RKV ALIMENTOS LTDA

5 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de julho de 2026 às 11:13

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000018755-00

Pregão Eletrônico nº 050/2026

Licitante: RKV ALIMENTOS LTDA

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/07/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC



Comprovação Atestado -.pdf
13948K

Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

10 de julho de 2026 às 12:43

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezados,

Em atenção à diligência encaminhada referente ao Processo SEI nº 2026/000018755-00, Pregão Eletrônico nº 050/2026, informamos que, em razão da necessidade de realizar uma análise técnica mais detalhada da proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, **solicitamos, a dilação do prazo** para apresentação da manifestação deste Setor .

Dessa forma, solicitamos a prorrogação do prazo para resposta até o dia **13/07/2026, às 10h**, a fim de que a análise seja concluída com a devida segurança e fundamentação técnica.

Desde já, agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Leide Mariane Brito dos Santos

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022

Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

10 de julho de 2026 às 12:45

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezados,

Em complemento ao e-mail anteriormente encaminhado, solicitamos a retificação do prazo informado para apresentação da manifestação técnica.

Onde se lê **13/07/2026, às 10h**, leia-se **13/07/2026, às 11h**.

Permanecemos com a solicitação de dilação de prazo para possibilitar a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, com a devida segurança e fundamentação.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Leide Mariane Brito dos Santos

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de julho de 2026 às 12:51

Para: Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezada,

Informo que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação da manifestação técnica referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Dessa forma, o novo prazo para encaminhamento da resposta fica estabelecido até o dia **13/07/2026, às 11h**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

13 de julho de 2026 às 09:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Manifestação Técnica – Análise de Exequibilidade da Proposta

Prezados, bom dia.

Em atenção à diligência encaminhada, esta Divisão procedeu à análise da proposta apresentada pela licitante, bem como dos documentos encaminhados em atendimento à solicitação de comprovação da exequibilidade da oferta.

Quanto ao **item 1**, verifica-se que, em análise preliminar, o objeto ofertado está compatível com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Quanto ao **item 2**, considerando que a proposta apresentada corresponde a aproximadamente **58% do valor estimado da contratação**, foi solicitada à licitante a apresentação de documentos aptos a demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados.

Após análise da documentação encaminhada, verifica-se que os contratos e documentos apresentados demonstram que a empresa atua no ramo de fornecimento de refeições. Todavia, **não se mostram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta apresentada para o objeto desta contratação**, uma vez que os contratos apresentados referem-se, em sua maioria, à operação de restaurantes institucionais/universitários ou à prestação de serviços em regime de produção contínua e em larga escala, características que possuem estrutura operacional, logística e formação de custos distintas daquelas previstas na presente contratação.

O objeto licitado pelo TJAM consiste no fornecimento de refeições **sob demanda**, com produção, acondicionamento, **transporte e entrega** em eventos institucionais, cuja execução apresenta **dinâmica operacional diversa** daquela observada em contratos de restaurantes com demanda contínua e previsível. Assim, **a simples demonstração de experiência no fornecimento de refeições não é suficiente para evidenciar que os preços ofertados são compatíveis com a execução do objeto nas condições previstas neste certame.**

Quanto ao **item 3**, entende-se que ainda é possível a realização de diligência visando à complementação da comprovação da exequibilidade da proposta, sugerindo-se que a licitante apresente documentos que demonstrem a execução de objeto com características semelhantes às desta contratação, tais como:

- contratos administrativos ou privados cujo objeto contemple o fornecimento de refeições sob demanda, para eventos institucionais ou corporativos, com produção, transporte e entrega de refeições;
- notas fiscais emitidas em decorrência da execução desses contratos ou de serviços similares, compatíveis com a forma de execução do objeto licitado;
- outros documentos que evidenciem a prática de preços compatíveis em contratações de natureza semelhante;
- caso entenda pertinente, planilha de composição dos custos da proposta apresentada, demonstrando a formação dos preços ofertados.

Dessa forma, **esta Divisão entende que, até o presente momento, a documentação apresentada não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta**, recomendando-se a realização de diligência complementar para apresentação dos documentos acima sugeridos, a fim de subsidiar a análise definitiva acerca da aceitabilidade da oferta.

Em sex., 10 de jul. de 2026 às 11:14, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022